

Nova Venecia, 19 de novembro de 2025.

De: Comissão Permanente de Turismo, Cultura, Comércio e Fomento ao

Empreendedorismo

Para:

Referência:

Processo nº 34258/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 103/2025

Autoria: João Júnior Vieira dos Santos

Ementa: DECLARA A LIRA MUNICIPAL MATHEUS TOSCANO COMO PATRIMÔNIO

CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Continuidade do Trâmite Legislativo - (Projeto de Lei Ordinária)

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Processo recebido pelo Presidente da CTCCFE em 19/11/2025. Designado relator: Vereador Regina Tosta Machao, em 19/11/2025. Processo encaminhado ao relator em 19/11/2025.

Próxima Fase:

